

Abertura do Orçamento 2025

Subsecretaria de
Planejamento e Orçamento



Novidades no Decreto de Programação



Novidades no Decreto de Programação

Reestimativa de Receita (Art. 5º)

No caso de:

III - Naturezas de Receitas Intraorçamentárias - discriminar as Unidades Gestoras que realizaram o repasse

IV - Fontes de Recursos oriundas de Convênio - discriminar as informações mais detalhadas do convênio

Novidades no Decreto de Programação

Excesso de Arrecadação (Art. 28)

Inclusão de Modelo de Ofício para solicitação

Novidades no Decreto de Programação

Recursos Novos de Convênio (Art. 29)

Inclusão de Modelo de Ofício para solicitação

Extrato do cronograma de desembolso do concedente em Excel

Planilha consolidada informando a vigência do convênio

Novidades no Decreto de Programação

SIPLAC SIAFE Rede de Orçamento

Rede de Orçamento

INÍCIO INSTITUCIONAL LDO LOA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LEGISLAÇÃO CAPACITAÇÃO PAINÉIS PLANEJAMENTO GOV RJ

RECEITAS PRÓPRIAS

Ao longo do exercício na execução orçamentária, há atividades referentes à execução de 'receitas próprias' ou 'diretamente arrecadadas', disciplinadas pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, acompanhada pela COOREC/SUPEFIS/SUBAORC.

- Envio do Demonstrativo de Receitas Próprias, com a reestimativa das receitas para os bimestres subsequentes;
- Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação e Recursos Novos do Convênio.

Veja aqui os contatos da equipe responsável pelo seu Órgão:

[baixar contatos](#)

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PRÓPRIAS

Base Legal: Decreto nº 49.509/2025, Capítulo II - DAS RECEITAS;

Envio: Deve ser enviado pelo SEI-RJ, com o tipo processual: A estimativa das "Demais Receitas" do Estado com documento em Excel no Modelo do Anexo II do Decreto.

[baixar o modelo do arquivo](#)

Informações importantes:

I) RELATÓRIO DO FLEXVISION:

Busque realizar as estimativas com base no Relatório Oficial da SEPLAG no FLEXVISION (Relatório 056051 - RECEITA INICIAL E REALIZADA (...) 2024 V2).

Caso tenha dúvidas na hora da extração do relatório, [consulte aqui o nosso vídeo explicativo](#) do passo a passo.

II) PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO:

1ª Aba - Estimativa das Receitas por Fonte de Recursos e Natureza de Receita;

2ª Aba - Informações Detalhadas sobre Receitas Intraorçamentárias (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão);

3ª Aba - Informações Detalhadas sobre Convênios (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão).

CRONOGRAMA DE ENVIO		
DEMONSTRATIVO	CONTEÚDO	DATA LIMITE DE ENVIO
1º Demonstrativo	Receita Realizada até janeiro e Receita Reestimada para os demais meses.	24/02/2025 (5 dias após a publicação do decreto)
2º Demonstrativo	Receita Realizada até abril e Receita Reestimada para os demais meses.	12/05/2025
3º Demonstrativo	Receita Realizada até junho e Receita Reestimada para os demais meses.	10/07/2025
4º Demonstrativo	Receita Realizada até agosto e Receita Reestimada para os demais meses.	09/09/2025
5º Demonstrativo	Receita Realizada até outubro e Receita Reestimada para os demais meses.	11/11/2025
6º Demonstrativo	Receita Realizada até novembro e Receita Reestimada para dezembro.	01/12/2025

▲ Lembre-se de preencher as demais abas (Receitas Intra e Convênios) se a sua UO possuir tais tipos de receita.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO E RECURSOS NOVOS DE CONVÊNIO

Base Legal: Decreto nº 49.509/2025, Capítulo IV - EXCESSO DE ARRECAÇÃO E RECURSOS NOVOS DE CONVÊNIO.

As informações detalhadas estão disponíveis na seção [créditos adicionais](#).

Redor
Secretaria de Estado Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Subsecretaria Adjunta de Orçamento

Links
Rede de Planejamento
Rede de Investimentos
Escada de Governo
Ouvidoria

Contato
Av. Erasmo Braga nº 118, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20000-000
Telefone: (21) 2123-1296
Email: redor@planejamento.rj.gov.br

© Copyright Rede de Orçamento. Todos os direitos reservados.

RECEITAS PRÓPRIAS

Ao longo do exercício na execução orçamentária, há atividades referentes à execução de 'receitas próprias' ou 'diretamente arrecadadas', disciplinadas pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, acompanhada pela COOREC/SUPEFIS/SUBAORC:

- Envio do Demonstrativo de Receitas Próprias, com a reestimativa das receitas para os bimestres subsequentes;
- Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação e Recursos Novos de Convênio.

Veja aqui os contatos da equipe responsável pelo seu Órgão:

[baixar contatos](#)

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PRÓPRIAS

Base Legal: Decreto nº 49.509/2025, Capítulo II - DAS RECEITAS;

Envio: Deve ser enviado pelo SEI-RJ, com o tipo processual: A estimativa das "Demais Receitas" do Estado com documento em Excel no Modelo do Anexo II do Decreto.

[baixar o modelo do arquivo](#)

Informações importantes:

I) RELATÓRIO DO FLEXVISION:

Busque realizar as estimativas com base no Relatório Oficial da SEPLAG no FLEXVISION (Relatório 056051 - RECEITA INICIAL E REALIZADA (...) 2024 V2).

Caso tenha dúvidas na hora da extração do relatório, [consulte aqui o nosso vídeo explicativo](#) do passo a passo.

II) PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO:

1ª Aba - Estimativa das Receitas por Fonte de Recursos e Natureza de Receita;

2ª Aba - Informações Detalhadas sobre Receitas Intraorçamentárias (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão);

3ª Aba - Informações Detalhadas sobre Convênios (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão).

CRONOGRAMA DE ENVIO

 DEMONSTRATIVO	 CONTEÚDO	 DATA LIMITE DE ENVIO
1º Demonstrativo	Receita Realizada até janeiro e Receita Reestimada para os demais meses.	24/02/2025 (5 dias após a publicação do decreto.)
2º Demonstrativo	Receita Realizada até abril e Receita Reestimada para os demais meses.	12/05/2025
3º Demonstrativo	Receita Realizada até junho e Receita Reestimada para os demais meses.	10/07/2025

Base Legal: Decreto nº 49.509/2025, Capítulo II - DAS RECEITAS;

Envio: Deve ser enviado pelo SEI-RJ, com o tipo processual: A estimativa das "Demais Receitas" do Estado com documento em Excel no Modelo do Anexo II do Decreto.

[baixar o modelo do arquivo](#)

Informações importantes:

I) RELATÓRIO DO FLEXVISION:

Busque realizar as estimativas com base no Relatório Oficial da SEPLAG no FLEXVISION (Relatório 056051 - RECEITA INICIAL E REALIZADA (...) 2024 V2).

Caso tenha dúvidas na hora da extração do relatório, [consulte aqui o nosso vídeo explicativo](#) do passo a passo.

II) PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO:

1ª Aba - Estimativa das Receitas por Fonte de Recursos e Natureza de Receita;

2ª Aba - Informações Detalhadas sobre Receitas Intraorçamentárias (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão);

3ª Aba - Informações Detalhadas sobre Convênios (Deve ser preenchida se houver esse tipo de receita no Órgão).

CRONOGRAMA DE ENVIO		
 DEMONSTRATIVO	 CONTEÚDO	 DATA LIMITE DE ENVIO
1º Demonstrativo	Receita Realizada até janeiro e Receita Reestimada para os demais meses.	24/02/2025 (5 dias após a publicação do decreto.)
2º Demonstrativo	Receita Realizada até abril e Receita Reestimada para os demais meses.	12/05/2025
3º Demonstrativo	Receita Realizada até junho e Receita Reestimada para os demais meses.	10/07/2025
4º Demonstrativo	Receita Realizada até agosto e Receita Reestimada para os demais meses.	09/09/2025
5º Demonstrativo	Receita Realizada até outubro e Receita Reestimada para os demais meses.	11/11/2025
6º Demonstrativo	Receita Realizada até novembro e Receita Reestimada para dezembro.	01/12/2025

 Lembre-se de preencher as demais abas (Receitas Intra e Convênios) se a sua UO possuir tais tipos de receita.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E RECURSOS NOVOS DE CONVÊNIO

Base Legal: Decreto nº 49.509/2025, Capítulo IV - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e RECURSOS NOVOS DE CONVÊNIO.

As informações detalhadas estão disponíveis na seção [créditos adicionais](#).



Redor

Secretaria de Estado Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Subsecretaria Adjunta de Orçamento

Links

Rede de Planejamento
Rede de Investimentos
Escola de Governo
Ouvidoria

Contato

Av. Erasmo Braga nº 118, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20020-000
Telefone: (21) 2333-3396
Email: redor@planejamento.rj.gov.br

Novidades no Decreto de Programação

Oficinas de Reestimativa de Receita

Previsão para realização em abril de 2025

Novidades no Decreto de Programação

Solicitação de Crédito Suplementar sem Compensação (Art. 20)

Informações que devem constar no processo SEI-RJ:

- Cronograma mensal contendo o valor discriminado e total da despesa, em formato com extensão .xls (Excel) e prazo de atendimento da solicitação, quando for o caso.

Processos serão devolvidos - Inclusão de novas situações

- Na existência de outro processo com o mesmo objeto;
- Pedido inserido em processo de execução ou contratação do órgão/entidade.

Novidades no Decreto de Programação

Planejamento Orçamentário da Despesa (Art.31)

Encaminhamento à SEPLAG/SUBPLO, **em até 20 dias úteis** após a publicação do Decreto de planilha de programação orçamentária do órgão/entidade para cada mês do exercício de 2025.

Novidades no Decreto de Programação

Oficinas de Planejamento Orçamentário de Despesa

Previsão para realização entre **março a maio de 2025**

Capacitação em Execução Orçamentária e Limite Disponível de Empenho – LDE

Previsão para realização entre **março a junho de 2025**

Novidades no Decreto de Programação

The screenshot displays the 'Rede de Orçamento' website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'SIRIAG', 'SIAFE', 'Rede de Orçamento', and 'Rede de Planejamento'. The main content area is titled 'LEGISLAÇÃO' and includes a horizontal menu with options: 'LEGISLAÇÃO ESTADUAL', 'PORTARIAS SEPLAG', 'LEGISLAÇÃO FEDERAL', and 'MANUAIS'. Below this, a section titled 'DECRETOS DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA' features a dropdown menu currently set to '2025'. The content for 2025 includes: 'Decreto nº 49.509/2025 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.', 'ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PRÓPRIAS 2025 (MODELO).', 'ANEXO IV - MODELO DE OFÍCIO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.', 'ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO - CONVÊNIO.', and 'PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA 2025.'. Below the dropdown, there are options for '2024' and '2023'. A link 'Para exercícios anteriores clique aqui' is provided. The footer contains contact information for 'Rede de Orçamento', 'Rede de Planejamento', and 'Rede de Investimentos', along with social media icons and a copyright notice: '© Copyright Rede de Orçamento. Todos os direitos reservados.'

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL ▾

PORTARIAS SEPLAG ▾

LEGISLAÇÃO FEDERAL ▾

MANUAIS ▾

DECRETOS DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2025 ^

Decreto nº 49.509/2025 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PRÓPRIAS 2025 (MODELO).

ANEXO IV - MODELO DE OFÍCIO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ANEXO V - MODELO DE OFÍCIO - CONVÊNIO.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA 2025.

2024 ▾

2023 ▾

Para exercícios anteriores [clique aqui](#)

Redor

Secretaria de Estado Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Subsecretaria Adjunta de Orçamento

Links

Rede de Planejamento
Rede de Investimentos
Escola de Governo
Ouvidoria

Contato

Av. Erasmo Braga nº 118, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20020-000
Telefone: (21) 2333-3396
Email: redor@planejamento.rj.gov.br

Site
redor.planejamento.rj.gov.br

E-mail
orcamento@planejamento.rj.gov.br

Youtube
[@rededeorcamentodoestadodor9333](https://www.youtube.com/@rededeorcamentodoestadodor9333)

Emendas Impositivas



1. O que são as emendas impositivas?

As **emendas individuais impositivas** são um dos meios para os parlamentares fazerem mudanças no orçamento do estado. Os deputados definem objeto e beneficiário para execução de política pública na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução dessas emendas é obrigatória por parte do Executivo, sempre que não houver impedimentos de ordem técnica.

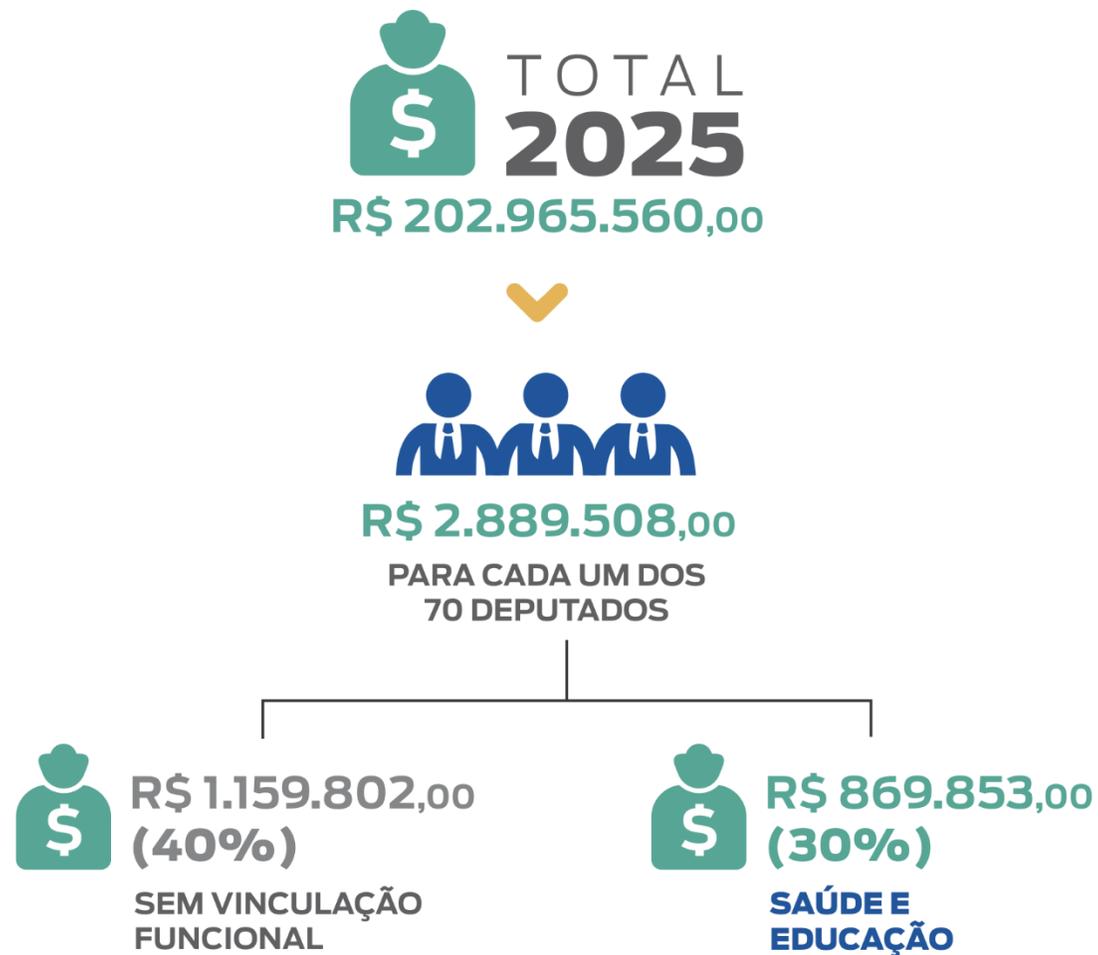


O montante das emendas será de, no mínimo, **0,37%** da receita líquida de impostos do **PLOA**



Mínimo de **30%** destinados para a função **saúde** e **30%** para a função **educação**.

1. O que são as emendas impositivas?



2. Legislação

- Constituição Estadual (EC 97/2023)
- Lei Complementar (LC 219/2024 e LC 221/2024)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

2. Legislação

Constituição Estadual (EC 97/2023)

- Obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas, exceto em casos de impedimento de ordem técnica
- Montante de recurso destinado para emendas
- Mínimos para as funções saúde e educação
- Estabelecimento de fonte de recurso específica para as emendas impositivas

2. Legislação

Lei Complementar (LC 219/2024 e LC 221/2024)

- Definição das modalidades de transferência (execução direta, transferência especial, transferência com finalidade definida, fundo a fundo e transferência para organizações da sociedade civil)
- Definição dos casos impedimentos de ordem técnica
- Regras para remanejamento da programação
- Execução da emenda no exercício financeiro, permitida a inscrição em restos a pagar.

2. Legislação

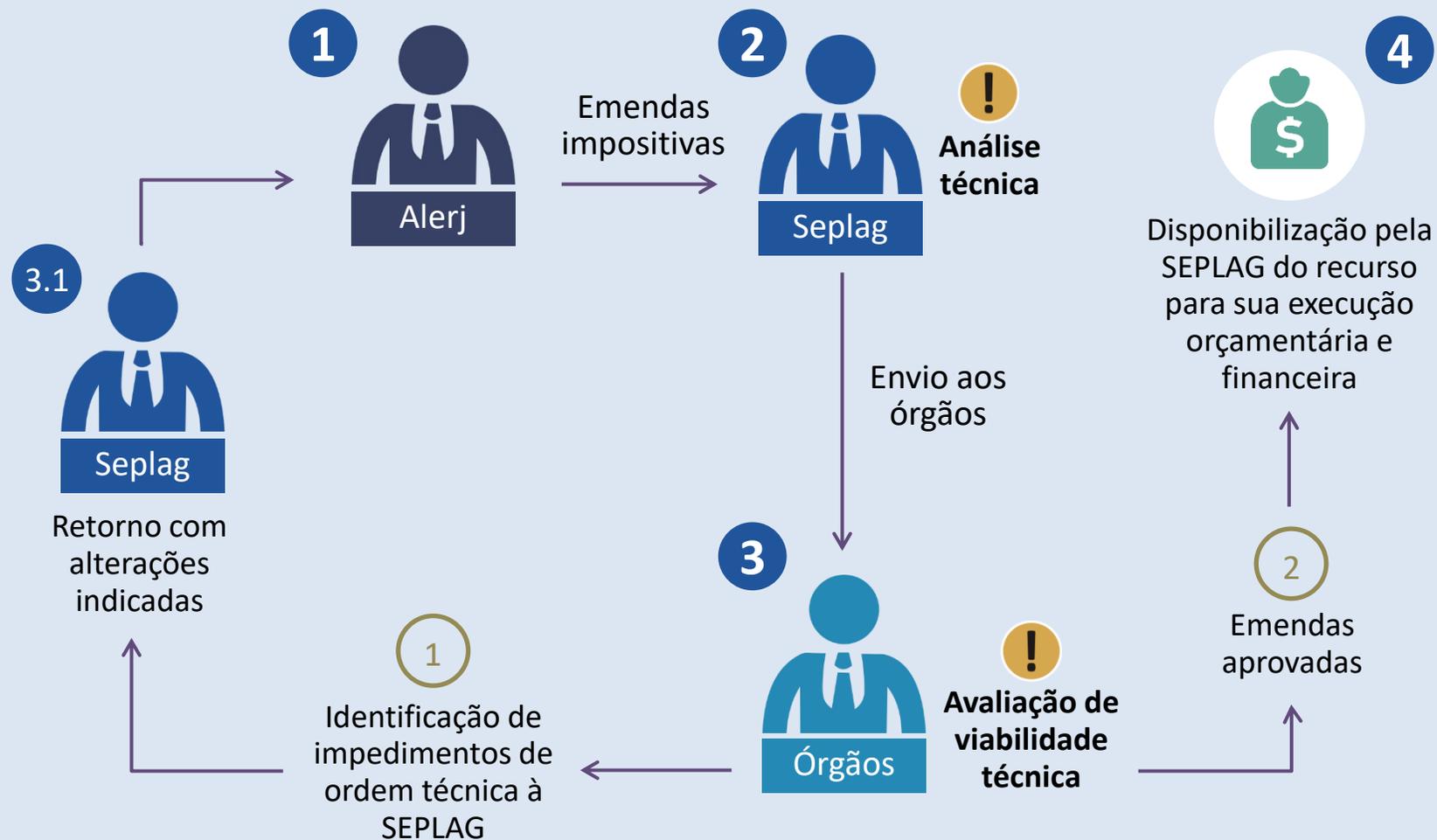
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

- Cronograma com as etapas do procedimento de análise dos impedimentos de ordem técnica
- Novidade: Obrigatoriedade de preenchimento da previsão de empenho e desembolso para as emendas sem impedimento
- Demais detalhamentos relativos aos processos de execução orçamentária e financeira de emendas individuais impositivas

3. Fluxo das emendas impositivas



3. Fluxo das emendas impositivas - sem impedimentos



3. Fluxo das emendas impositivas - sem impedimentos



3. Fluxo das emendas impositivas - com impedimentos

Dos **impedimentos** citados na LC, os **mais recorrentes**:

- A insuficiência de elemento constitutivo da emenda, como a não indicação do objeto, beneficiário ou do valor da emenda (inciso II);
- A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária (inciso III);
- A incompatibilidade do objeto da despesa com a finalidade do beneficiário (inciso III);
- Valor insuficiente para a realização do objeto da emenda (inciso IV).

4. Consulta aos órgãos beneficiários

- Processo iniciado dia 14/02
- Enviado para a chefia de gabinete do órgão
- Planilha com as emendas impositivas
- Documentos de apoio para entendimento e análise das emendas
- Resposta no mesmo processo até o dia 07/04

4. Consulta aos órgãos beneficiários

Planilha com as emendas impositivas

- Elementos constitutivos da emenda

Atributo	Descrição
Emenda	Número da emenda.
Identificador	Sequência de 11 dígitos que possibilita a identificação da emenda no SIAFE-Rio. Em ordem, 2 primeiros dígitos = autor, 4 dígitos = exercício, 4 dígitos = número da emenda e último dígito = impositiva/não impositiva.
Autor	Parlamentar que propôs a emenda.
Valor	Montante em dinheiro alocado no orçamento pelo parlamentar por meio da emenda.
Programa	Código e Título do Programa em que a ação que o recurso foi destinado está associado.
UP	Unidade da administração estadual responsável pelo planejamento e realização das iniciativas, produtos, indicadores e ações orçamentárias no âmbito do governo estadual. É a UP que define as características dos itens de planejamento da sua programação, além de prestar contas da execução.
UO	Unidade da administração estadual a que o orçamento direciona quantias específicas na LOA para realizar os programas de trabalho. Também é responsável pela distribuição deste montante, sendo possível descentralizar para que outra unidade da administração estadual as execute.
Função	Classificação orçamentária da despesa, que pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função está relacionada com a missão institucional do órgão.
Subfunção	Desdobramento da função, com o objetivo de agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. A subfunção identifica a natureza básica das ações que se agrupam em torno das funções.

4. Consulta aos órgãos beneficiários

Planilha com as emendas impositivas

- Elementos constitutivos da emenda

Atributo	Descrição
Ação	Item do orçamento para onde são destinados os recursos necessários para adquirir materiais ou contratar serviços e trabalhos essenciais para realizar a emenda.
Grupo de Gasto (GG)	Código que identifica a união de elementos de gastos.
Grupo de natureza de despesa (GD)	Classificação da despesa que agrega elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.
Objeto	Descreve o objeto alvo da emenda impositiva.
Beneficiário	Classifica a entidade beneficiária da emenda, detalhando, caso pertinente, a prefeitura de um determinado município (nome do município); ou a Organização Social (nome da OS).
Município	Delimitação geográfica em que a emenda foi proposta. Se for para uma cidade específica, aparecerá o nome do município. Caso a emenda se destine para uma região ou o estado com um todo, aparecerá Estado.
CNPJ	Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) a quem se destina a execução da emenda, em caso de emendas com Finalidade Definida e OSC.
Converj	Indica se há cadastro do beneficiário no Sistema de Convênios do Estado do Rio de Janeiro (Converj), em caso de emendas com Finalidade Definida e OSC.
Justificativa	Motivo pelo qual a emenda foi proposta, trazendo alguns detalhamentos para a execução.
Modalidade	Especifica a modalidade da emenda impositiva de acordo com a Lei Complementar nº 219/2024: Execução direta; Transferência especial; Transferência com finalidade definida; Transferência fundo a fundo; e Transferência para organizações da sociedade civil.

4. Consulta aos órgãos beneficiários

Planilha com as emendas impositivas

- Campos para resposta da análise de viabilidade técnica da emenda

Categoria	Observações/justificativa	Proposta de ajuste
<input type="button" value="▼"/>		
Com impedimento		
Sem impedimento		

4. Consulta aos órgãos beneficiários

Planilha com as emendas impositivas

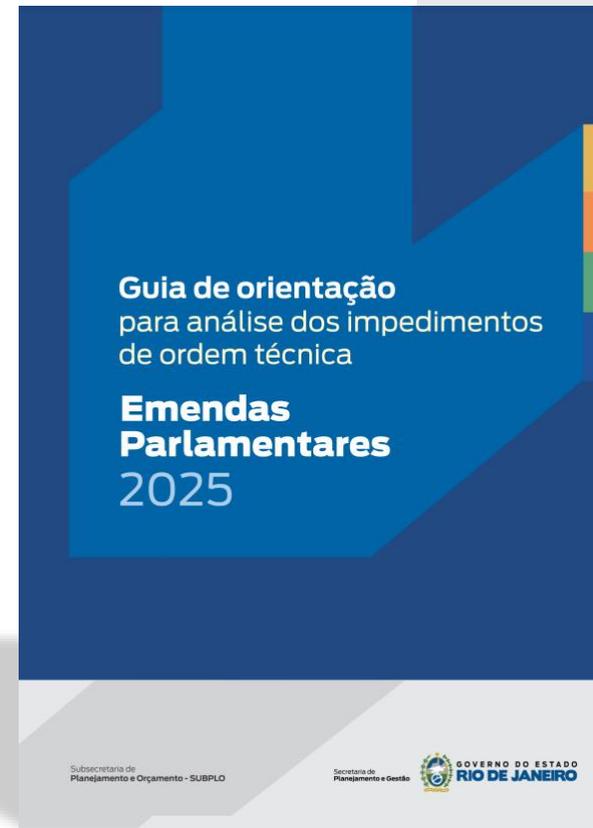
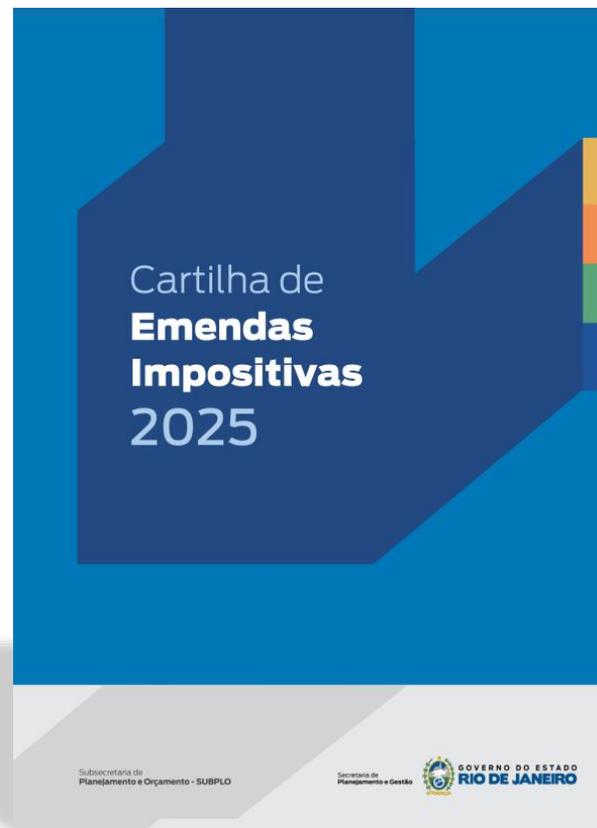
- Aba para preenchimento da previsão de empenho e desembolso das emendas sem impedimento

DESCRIÇÃO EMENDA				PREVISÃO DE EMPENHO 2025 (R\$)			PREVISÃO DE DESEMBOLSO 2025 (R\$)		
Emenda	Autor	Valor	Ação	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre

Materiais de apoio

Cartilha de Emendas Impositivas 2025

Guia de Orientação para análise dos impedimentos de ordem técnica





Site

redeplan.planejamento.rj.gov.br

E-mail

emendas@planejamento.rj.gov.br

Youtube

[@RededePlanejamentoRJ](https://www.youtube.com/@RededePlanejamentoRJ)

Subsecretaria de
Planejamento e Orçamento

